



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 07/03/22
Canindé de São Francisco - SE
07 de março de 2022

PORTARIA Nº 528/2022
De 07 de março de 2022

Funcionário


Maria Glicélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 5128

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002, a Lei Complementar 227/2009, com base no art.40-III, de 25 de maio de 2009;

Considerando o parecer Jurídico nº 115/2022/PMCSF/PGM, que dispõe sobre a redução de carga horária de 05 (cinco) horas na jornada semanal, para servidores com 15 (quinze) anos de efetivo exercício;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Redução de 05 (cinco) horas na jornada semanal do
(a) Servidor (a) Sr. (a) GENAILDA BISERRA GOMES, portador (a) da Cédula de
Identidade nº 1498628, expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº
002.432.615-19, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COM. DE SAÚDE N III
CL, matrícula nº 0004739, lotado (a) na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA -
ARLINDO BEZERRA DA SILVA (SEC. MUN. DE SAÚDE PAB EFETIVOS I)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 07 de março
de 2022.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal